



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº548

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Nº.9.220,56 (NOVE MIL,DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.//.//.//.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta , e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Abre no corrente exercício\* um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Nº.9.220,56 (Nove mil, Duzentos e vinte cruzeiros novos e Cinquenta e seis centavos) para pagamento de contas referentes a exercícios anteriores, conforme relação que faz parte integrante da presente Lei e de acordo com a classificação orçamentária, abaixo:

40 -GOVERNO- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Serviço de Material

3.0.0.0. - Despesa Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 Material de Consumo

Artigos de expediente, encadernação, impressão, e impressos em geral.....

18,55

Zeladoria

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 Material de Consumo

a) Material de limpeza e conservação .....870,17

c) Despesas com café e outros artigos de

copa e cozinha.....277,70

1.147,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

\*\*

DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.09 - Despesas de Pessoal

I- Outras despesas de Pessoal

b) Adicional por tempo de serviço... 37,14

f) Despesas não previstas..... 148,46      185,60      1.352,02

47 S A Ú D E

Serviço de Saúde e Assistência

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

Programa 1.- Assistência Médica-Social \*  
aos funcionários Municipais

a) Subprograma-1.1-Cadastro Médico-Odonto-  
lógico

a) Análises Clínicas ..... 126,84

c) Pagamento de serviços radiológicos... 187,50

e) Hospitalização e auxílio à maternida-  
de, digo a natalidade..... 1.794,67      2.109,01

49 SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Administração Superior

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.2.0.09 - Equipamentos e Instalações

Peças e acessórios de veículos e máquinas 121,30

Serviço de Abastecimento de Água

Programa 1.- Projetos de Saneamento Básico

a) Sub-programa 1.1-Abastecimen-  
to de Água

A transportar ..... 121,30      3.461,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

\* \* \*

|   |          |                 |
|---|----------|-----------------|
| Transporte .....                                    | 121,30   | 3.461,03        |
| 4.0.0.0. - Despesas de Capital                      |          |                 |
| 4.1.0.0. - Investimentos                            |          |                 |
| 4.1.2.0. - Obras Públicas                           |          |                 |
| 4.1.2.0.-91- Equipamentos e Instalações             |          |                 |
| Material hidráulico, peças e acessórios.....        | 3.152,80 |                 |
| b) Sub-programa - 2.2- <u>Iluminação</u> *          |          |                 |
| <u>Pública</u>                                      |          |                 |
| 4.0.0.0. - Despesas de Capital                      |          |                 |
| 4.1.0.0. - Investimentos                            |          |                 |
| 4.1.2.0.-93- Equipamentos e Instalações             |          |                 |
| Materiais, equipamentos, peças e -                  |          |                 |
| acessórios necessários ao uso da                    |          |                 |
| energia elétrica.....                               | 2.407,07 |                 |
| Programa 4.- <u>Serviço de Logradouros Públicos</u> |          |                 |
| 3.0.0.0. - Despesas Correntes                       |          |                 |
| 3.1.0.0. - Despesas de Custeio                      |          |                 |
| 3.1.2.0.95 - Material de Consumo                    |          |                 |
| Ferramentas, táboas, cabros, pregos,                |          |                 |
| estopa, carvão e outros materiais *                 |          |                 |
| para uso de carpintaria.....                        | 8,00     |                 |
| b) Sub-programa 6.2- <u>Obras Novas</u>             |          |                 |
| 4.0.0.0. - Despesas de Capital                      |          |                 |
| 4.1.0.0. - Investimentos                            |          |                 |
| 4.1.1.0. - Obras Públicas                           |          |                 |
| 4.1.1.2.-99- Início de Obras                        |          |                 |
| Para atender as despesas de qual--                  |          |                 |
| quer natureza com o início de obras                 |          |                 |
| novas programadas pelo Governo.....                 | 70,36    | 5.759,53        |
| T O T A L .....                                     |          | <u>9.220,56</u> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ


\* \* \* \*

Estado de Mato Grosso - Brasil

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do saldo apurado em balanço financeiro, encerrado a 30 de dezembro de 1.967.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 24 DE JULHO DE 1 968

  
DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL